



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 66/2025 PROJETO DE LEI Nº 88/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.505.130,66 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 2.505.130,66 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, atualização e adequação para sistema integrado de administração, com acesso à Internet, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.04.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 2.505.130,66
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 2.505.130,66
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.505.130,66 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

99.999.9999.2	Atividade	
99.999.9999.2.283	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.505.130,66
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 2.505.130,66
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 26 de março de 2025.

**RAFAEL DE ANGELI**  
Presidente